



Dados do Processo

Tipo: GERAL **Nº:** 4870/2024 **Data:** 21/10/2024
Requerente: EXILAINE GASPAR **Cadastro:**
Assunto: PROJETOS DE LEI **Proc.Ref.:**
Motivo Edição: **Motivo Exig:**
Observação:
Digitação: PROJETO (S) DE LEI Nº 096/2024.

Situação	Status	Local	Data/Hora	Usuário
TRAMITANDO	Recebido	69 - CÂMARA MUNICIPAL	21/10/2024 11:47:28	Ariane Jesuino
Parecer:				
ABERTO	Encaminhado	69 - CÂMARA MUNICIPAL	21/10/2024 11:00:43	Wanderley Ferreira
Parecer:				
ABERTO	Aberto	61 - Gabinete do (a)	21/10/2024 11:00:43	Wanderley Ferreira
Parecer:				



**MUNICÍPIO DE
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

São Sebastião da Amoreira, 21 de outubro 2024.

Ofício n.º 367/2024

Ref.: Encaminha PL 096/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Vimos através deste, reencaminhar à Vossa Excelência, EM REGIME DE URGÊNCIA, o Projeto de Lei n.º 096/2024, para a devida apreciação dos Nobres Vereadores, desta Câmara Municipal.

Renovamos na oportunidade a Vossa Excelência, protestos de admiração e apreço.

Atenciosamente,

EXILAINE GASPAR

Prefeita Municipal

Gestão 2021/2024

Ex.º Senhor

JOSÉ APARECIDO BRAGA

DD. Presidente, da Câmara Municipal

São Sebastião da Amoreira – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 116 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-1539
e-mail: educacao@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

Ofício nº 317/2024

Este tem a finalidade de solicitar ao Departamento de Contabilidade a alteração na Lei Nº 2.005, de 28 de fevereiro de 2024, referente a adequação orçamentária do recurso recebido da Lei Complementar Nº 195 de 08 de julho de 2022, no valor de R\$ 94.673,12 (noventa e quatro mil, seiscentos e setenta e três reais e doze centavos) e seus rendimentos.

A justificativa para alteração na dotação orçamentária é o remanejamento do recurso financeiro para realização de outra atividade cultural, pois o Edital de Chamamento Público 002/2024 - Seleção de Projetos nas Demais Áreas da Cultura (Lei Paulo Gustavo) – São Sebastião da Amoreira – Paraná, publicado em 30 de setembro de 2024 não obteve inscritos para a categoria “Projeto de atração artística cultural a ser proposto por agente cultural pessoa física”, conforme a Ata de Resultado de Avaliação de Mérito, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, no dia 10 de outubro de 2024, Edição 3134 e no site oficial da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira. A alteração está prevista nos arts. 6º e 8º da Lei Complementar Federal Nº 195/2022, conforme decisão do Órgão Gestor de Cultura e devido amparo legal, caso não fosse preenchida a vaga do Edital.

Solicito a alteração da dotação identificada no item 3.3.90.36.00.00.00 – FR 1054 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA, no valor de R\$ 6.000,00, para a seguinte descrição:

- 3.3.90.60.45.00.00 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS – PESSOA JURÍDICA, no valor de R\$ 6.000,00.

Atenciosamente,

São Sebastião da Amoreira/PR, 17 de outubro de 2024.

Francisca Barbosa da Silva Bueno
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Dec 18/2021 de 11 de janeiro de 2021

Documento modelo elaborado por CULT PROART aos seus contratantes com base na Lei nº 14.399/2022, Decreto Nº 11.740/2023, guia prático de elaboração do PAAR e demais legislações pertinentes – Direito de utilização somente mediante contrato (direito de autoria Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.). A prática de plágio pode configurar crime previsto no artigo 184 do Código Penal



Assinado por: Francisca Barbosa da Silva Bueno 18/10/2024
10:36:06 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - DECRETO 163/2023





MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 096, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

Súmula: Abre crédito adicional suplementar ao orçamento anual de 2024 no valor de R\$ 6.000,00 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE À APRECIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art.1º Abre no orçamento vigente do município, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme dotação abaixo identificada:
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06 001 - SETOR DE EDUCAÇÃO
13 392 0009 2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CÍVICAS E CULTURAIS
3.3.90.45.00.00.00 - F.R. 1054 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 6.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais provirão do cancelamento total de dotação constante do orçamento programa em vigor, como segue:
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06 001 - SETOR DE EDUCAÇÃO
13 392 0009 2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CÍVICAS E CULTURAIS
3.3.90.36.00.00.00 - F.R. 1054 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 6.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de São Sebastião da Amoreira,
em 18 de outubro de 2024.

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 096/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores

Tenho a honra de encaminhar para apreciação de Vossas Excelências o presente projeto de lei, que solicita abertura no orçamento vigente do município, de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Conforme Ofício nº 317/2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a justificativa para alteração na dotação orçamentária é o remanejamento do recurso financeiro para realização de outra atividade cultural, pois o Edital de Chamamento Público 002/2024 - Seleção de Projetos nas Demais Áreas da Cultura (Lei Paulo Gustavo) - São Sebastião da Amoreira - Paraná, publicado em 30 de setembro de 2024 não obteve inscritos para a categoria "Projeto de atração artística cultural a ser proposto por agente cultural pessoa física", conforme a Ata de Resultado de Avaliação de Mérito, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, no dia 10 de outubro de 2024, Edição 3134 e no site oficial da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira. A alteração está prevista nos arts. 6º e 8º da Lei Complementar Federal Nº 195/2022, conforme decisão do Órgão Gestor de Cultura e devido amparo legal, caso não fosse preenchida a vaga do Edital.

Solicitamos urgência na análise deste projeto pois tratar-se de matéria anteriormente analisada pelo Nobres Vereadores.

Ressaltamos ainda, que a presente autorização de abertura de crédito adicional especial rege-se-á pelo artigo 43, § 1º, II, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964 - Normas Gerais do Direito Financeiro.

"Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

II - os provenientes de excesso de arrecadação; "

Isto posto, encaminho o presente projeto de lei rogando para que o mesmo seja aprovado pelos nobres vereadores.

Atenciosamente,

EXILAINE GASPAR

*Prefeita Municipal
Gestão 2021/2024*



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000
CNPJ: 78.019.593/0001-25 (Horário: 08h00min - 13h00min)
Fone/Fax (43) 3265-2211
Email: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br
Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>
<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portalthtransparencia/2/>

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO

Certifico que em 17 de outubro de 2024, na Secretaria da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, autuei o presente projeto de lei recebido do Poder Executivo, através do sistema de protocolo eletrônico e para constar faço esta autuação.

- Projeto de Lei nº 096/2024
- Autoria: Prefeita Municipal
- Ementa: “Abre crédito adicional suplementar ao orçamento anual de 2024 no valor de R\$ 6.000,00 e dá outras providências”.
- Tramitação regimental: solicitação de regime de urgência.
- Finalidade: alteração na dotação orçamentária considerando o remanejamento do recurso financeiro para realização de outra atividade cultural - Edital de Chamamento Público 002/2024 - Seleção de Projetos nas Demais Áreas da Cultura (Lei Paulo Gustavo) não obteve inscritos para a categoria “Projeto de atração artística cultural a ser proposto por agente cultural pessoa física”.

Ressalto que o projeto está disponível no site da Câmara Municipal no ícone “Sessões”, Aba “Projetos de Lei”, Ano 2024, com a devida proteção de dados conforme Lei Geral de Proteção de Dados Lei nº 13.709/2018.

Nada mais havendo a constar, assino a presente para que surta todos os efeitos jurídicos esperados.

ARIANE JESUINO GARCIA
Diretora da Câmara Municipal
Portaria nº 10/2019